

ESTADO DO CEARÁ



P. P. L. L. L. S. 66-12
Expedita Ma. A. Beavendura
Diretora do
Departamento Regulatório
22.12.99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.466, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999.

Dá denominação de RUA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA WILDES LOPES CRUZ, a rua com início na rua Senadora Maria Alacoque Bezerra, com sentido leste / oeste, entre as quadras E-6, E-7, F-6, F-7 e G-7, no bairro Salesianos, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa e nove (1999).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL